



SEÇÃO JUDICIÁRIA DE GOIÁS

## DESPACHO SJGO-DIREF

O Juiz Federal **MARCOS SILVA ROSA**, Diretor do Foro da Seção Judiciária de Goiás, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Provimento Geral Consolidado da Corregedoria-Geral do TRF da 1ª Região (Provimento COGER nº 10126799/2020), bem como o que consta dos autos do Processo SEI nº 0001001-53.2024.4.01.8006.

### RESOLVE:

**HOMOLOGAR o resultado da SELEÇÃO DE ESTÁGIO PARA ESTUDANTES DAS ÁREAS DE ADMINISTRAÇÃO, ARQUITETURA, CIÊNCIAS CONTÁBEIS, ENGENHARIA CIVIL, GESTÃO PÚBLICA, INFORMÁTICA, JORNALISMO, PEDAGOGIA, PSICOLOGIA, PUBLICIDADE E PROPAGANDA E RELAÇÕES PÚBLICAS - 2024 – JUSTIÇA FEDERAL – GOIÂNIA - GO**, para contratação e formação de cadastro de reserva, para fins de preenchimento de vagas de estágio junto a esta Seccional, nos termos das Classificações Definitivas (20738569, 20738748, 20738762, 20738781, 20738787, 20738797, 20738805, 20738813, 20738820, 20738842 e 20738853).

Juiz Federal **MARCOS SILVA ROSA**  
Diretor do Foro



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Silva Rosa, Diretor do Foro**, em 17/06/2024, às 16:16 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.trf1.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **20740881** e o código CRC **CAED54B1**.

Rua 19, nº 244 - Bairro Setor Central - CEP 74030-090 - Goiânia - GO - [www.trf1.jus.br/sjgo/](http://www.trf1.jus.br/sjgo/)

0001001-53.2024.4.01.8006

20740881v7